

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PROCESSO CEE N° 504/74

PARECER CEE N° 566/74

Aprovado por Deliberação
Em 20/fevereiro/74

INTERESSADO - MARIA GABRIELA ZOBOLI

ASSUNTO - Equivalência de estudos

CÂMARA DO ENSINO DO PRIMEIRO GRAU

RELATOR - Conselheiro JOÃO BAPTISTA SALLES DA SILVA

HISTÓRICO: MARIA GABRIELA ZOBOLI, filha de Carlos Alberto Zoboli e de dona Ana Lúcia Pegazzano de Zoboli, nascida em MONTEVIDÉU, a 28 de setembro de 1962, domiciliada e residente à av. Higienópolis n° 938, apto. n° 34-A, nesta Capital, tendo realizado estudos no exterior, solicita pronunciamento deste Conselho quanto ao nível em que poderá ser reconhecida a equivalência dos mesmos aos cumpridos no sistema brasileiro.

É o seguinte o histórico escolar do re-querente:

- 1- curso primário, com 4 (quatro) séries, na Escola BENITO JOARES, em Montevideú;
- 2- em continuação, fez a 5ª (quinta) série, no Liceu Erwy School, Montevideú; estudou, nas 5 (cinco) séries: Gramática Espanhola, Aritmética, História, Geografia, Desenho, Inglês. A documentação escolar apresentada atende as exigências da Resolução CEE n° 19/65, tendo sido devidamente visada e traduzida.

FUNDAMENTAÇÃO: A petição encontra amparo no artigo 100 da Lei n° 4024/61 e na jurisprudência deste Conselho.

CONCLUSÃO: À vista do que foi exposto, somos de Parecer que os estudos realizados por MARIA GABRIELA ZOBOLI, no URUGUAI, podem ser considerados equivalentes aos cumpridos ao Brasil ao nível de conclusão da 5ª série do 1º grau e que se poderá, portanto, matricular-se na 6ª série.

A escola que acolher a interessada deverá submetê-la a processo de adaptação em Língua Portuguesa, História do Brasil, Geografia do Brasil e Educação Moral e Cívica.

São Paulo, 20 de fevereiro de 1974 Conselheiro JOÃO BAPTISTA SALLES DA SILVA A CÂMARA DO ENSINO DO PRIMEIRO GRAU, no uso de sua competência, deferida pela Deliberação de 9 de outubro de 1973, adota como seu Parecer, por deliberação aprovada na sessão hoje realizada, a conclusão do Voto do Conselheiro.

Presentes os nobres Conselheiros: EGAS MONIZ NUNES, ELISIÁRIO R. DE SOUZA, ELOYRIO RODRIGUES DA SILVA, JOÃO BAPTISTA SALLES DA SILVA, JOSÉ CONCEIÇÃO PAIXÃO, MARIA DA IMACULADA L. MONTEIRO e THEREZINHA FRAM.

Sala das Sessões, em 20 de fevereiro de 1974
Conselheira MARIA DE LOURDES MARIOTTO HAIDAR

Presidente